



**Contrato para a “Beneficiação do Edifício da Biblioteca Municipal”**

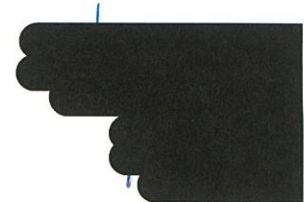
**Valor do ato: € 149 850,72**

No dia doze de abril de dois mil e vinte e um, no edifício da Câmara Municipal de Elvas, perante mim, Ricardo José Macareno Ventura, Licenciado em Economia, Oficial Público, compareceram como outorgantes:

**PRIMEIRO:** Nuno Miguel Fernandes Mocinha, [REDACTED], natural da [REDACTED], [REDACTED], com domicílio profissional nos Paços do Concelho, Rua Isabel Maria Picão, Elvas, Presidente da Câmara Municipal em representação deste Município, em conjugação com o artigo 106.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, pessoa coletiva com o número 501272968.

**SEGUNDO:** Rui Manuel Bento Nabeiro, com domicílio em [REDACTED], [REDACTED], portador do cartão do cidadão número [REDACTED], válido até [REDACTED], contribuinte fiscal número [REDACTED], em representação legal de Construserv, Unipessoal Lda. com sede em Rua de Juromenha n.º12, 3.º Esq.º, 7350-214 Elvas, como número único de matrícula e de pessoa coletiva 513 424 075, com o capital social da importância de €4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), com poderes para o ato conforme verifiquei pela consulta *on-line* da certidão permanente com o código de acesso [REDACTED], subscrita em [REDACTED] e válida até [REDACTED].

Verifiquei a identidade dos outorgantes, quanto ao primeiro por conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do respetivo cartão do cidadão e certidão permanente.



Declaram:

Que, entre os seus representados, após Consulta Prévia, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos é celebrado entre si, um contrato de empreitada nas seguintes condições:

Primeira: A adjudicação foi efetuada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Elvas, de 07/04/2021, cuja abertura se processou por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Elvas, de 22/02/2021.

Segunda: A adjudicação consiste na empreitada de **“Beneficiação do Edifício da Biblioteca Municipal”**, nos termos do caderno de encargos, do convite, da proposta da adjudicatária do referido concurso, do relatório final de análise da proposta de 17/03/2021, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Elvas, de 07/04/2021 que aprovou a adjudicação e a minuta contratual, documentos complementares que fazem parte integrante do presente contrato.

Terceira: O valor da adjudicação é de €149 850,72 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta euros e setenta e dois cêntimos), com exclusão do IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.

Quarta: O encargo total resultante do contrato tem cabimento na rubrica seguinte:  
ANO 2021: COE – 0103 07010203, PPI – 01 004 2002/23-2.

Quinta: O prazo de execução dos trabalhos é de 90 dias contados nos termos do disposto do artigo 362.º do Código dos Contratos Públicos.

Sexta: O gestor do contrato:



Assim, o disseram:

Foi dispensada a leitura dos documentos complementares deste contrato, por os outorgantes terem declarado que conhecem perfeitamente o seu conteúdo.

O contrato está de acordo com a minuta aprovada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Elvas de 07/04/2021.

Exibiram-me:

Declaração emitida automaticamente pelo Serviço da Segurança Social Direta, a 23/03/2021, relativa à situação contributiva da adjudicatária.

Certidão emitida em 05/04/2021, pelo Serviço de Finanças de Elvas, relativa à situação tributária da adjudicatária.

Com o compromisso válido e sequencial n.º 135667.

Aos outorgantes na presença simultânea de todos fiz em voz alta a leitura deste contrato e a explicação do seu conteúdo.

O 1.º Outorgante: \_\_\_\_\_

O 2.º Outorgante: \_\_\_\_\_

O Oficial Público: \_\_\_\_\_